

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
118018

Número do Processo - SEI
202500005041315

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material de Escritório e Expediente para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LUCIANA DE CARVALHO PASCOAL	Agente de Contratação	
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Contratação - Substituto	
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	
EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FERNANDA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO	Apoio	Equipe de Apoio
DEYNNÉ PEREIRA RODRIGUES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
RODRIGO REZENDE E SOUZA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ANDREIA LUIZ TAVARES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GENEZI ALVES FREITAS	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ELISABETH DANESE DE SANTANA	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025](#))

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.